



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 540/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece, de acordo com a Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993:

CONSIDERANDO, a necessidade de 10 Professores do Ensino Jovens e Adulto, 21 Professores do Nível I, 07 Professores do Nível II, 06 Professores do Nível II Estudante. Para prestar serviços na Secretaria de Educação;

CONSIDERANDO, a inexistência no quadro funcional do Município de servidores para exercer esta função, bem como inexistindo concursados para tal;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Educação, através do Ofício nº 06/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para exercer a função de Professor, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 529/93, as pessoas abaixo relacionadas:

Armanda Alves da Silva	Professora Nível II
Tatiane Cardoso de Araújo	Professor Nível I
Claudete Vieira	Professor Estudante Nível II
Clebia Maria Alves dos Santos	Professor Nível I
Edite Felix da Silva.	Professor Nível I
Genaldo Bezerra dos Santos	Professor Nível I
Geraldly Ribeiro Sena Costa	Professor Nível II
Helio Inácio dos Santos	Professor Estudante Nível II
Herik de Moraes Arruda	Professor Nível I
Ivanilde Araújo de Souza	Professor Nível I
Ilda Ferreira de Araújo	Professor Nível I
Josileide de Matos Melo	Professor Nível II
Jose Valdir da Silva	Professor Nível I
Jose Valdir Fabiano da Silva	Professor Estudante Nível II
Juvenildo Bezerra da Silva	Professor Nível I
Janeide de Melo Ferreira	Professor Nível I
Josefa Rodrigues Bezerra	Professor Nível II
Luclene de Lima Silva	Professor Nível I
Antonio Augusto de Barros	Professor Estudante Nível I

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.137.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154





Prefeitura Municipal de Brejão-PE





Maria Brasil Barbosa	Professor Nível II
Edjane de Oliveira Silva Rodrigues	Professor Estudante Nível II
Maria Hilda Alves Pereira	Professor Nível II
Marcelo de Assis Dantas da Silva	Professor Estudante Nível II
Maria do Socorro Freitas Cadengue	Professor Nível I
Deborah Maria de Albuquerque Calado	Professor Nível I
Marlene Soares Rodrigues	Professor Nível II
Rosana Frabricia de Barros	Professor Nível I
Severina Ramos Araújo Silva	Professor Nível I
Silmara Guedes Alves	Professor Nível I
Márcia Rejane Maceló da Silva	Professor Nível I
Fabio de Luna Ferreira	Professor Nível I
Maria Eulálio Rodrigues	Professor Nível I
Elaine Cristina de Moraes Souza	Professor Nível I
Claudia Fernanda Lima Carvalho	Professor Nível I
Jailson Bezerra de Souza	Professor Nível I
Aparecida Barboza de Oliveira Siqueira	Professor Nível I
Maria Aparecida de Souza Araújo	Professor Nível I
Maria Salete de Lima	Professor Nível I
Maria Risolene Pinto dos Santos	Professor Nível I
Maria José Gomes da Silva	Professor Nível I
Maria de Fátima Cadengue de Santana	Professor Nível II
Cicera Cleide Candido da Silva.	Professor Nível I
Creuza Maria Pinto de Barros	Professor Nível I
Kelsy Regina Jesus Almeida	Professor Nível I

Art. 2º - Apresente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE -SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Fevereiro de 2002.


Raul Barbosa Calado
SEC. ADMINISTRAÇÃO


Sandoval Cadengue de Santana
PREFEITO

Praça José Augusto Pinto, 32 - Centro - Brejão - CEP: 55.325-000 - CNPJ: 10.131.076/0001-00
Fone: (0**81) 3789-1156 - Fax: 3789-1132 - Sec. Saúde 3789-1154

